



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº /2020

Institui o Certificado “Empresa Parceira do Recife no combate ao COVID-19”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município do Recife, o Certificado “Empresa Parceira do Recife no Combate à COVID-19”.

Art. 2º O Certificado “Empresa Parceira do Recife no Combate à COVID-19” será destinado às empresas que, em parceria com o Poder Público, comprovem a realização de doações de alimentos e/ou produtos de higienização para as comunidades mais carentes do município.

Art. 3º Após a identificação das empresas parceiras, o Poder Público Municipal realizará uma Reunião Solene para entrega dos Certificados “Empresa Parceira do Recife no Combate à COVID-19”.

Parágrafo único. O layout do Certificado de que trata o *caput* ficará a cargo de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º A Prefeitura do Recife poderá estabelecer parcerias e definir outros benefícios para as empresas que se apresentarem, inclusive em participação de processos licitatórios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de setembro de 2020.

Rinaldo Junior
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR
JUSTIFICATIVA

Recife, o Brasil e o mundo estão vivenciando a Pandemia da COVID-19. Trata-se de uma doença causada por um Vírus de expansão e agressividade avassaladora que põe em risco toda a humanidade, em especial, pessoas com doenças graves, idosos e pessoas em condições de vulnerabilidade. Na Cidade do Recife, temos várias comunidades carentes, ocupações e pessoas que moram em condições precárias.

A Prefeitura do Recife faz um ótimo gesto ao criar o Certificado “Empresa Parceira do Recife no Combate à Covid-19”, a fim de estimular as doações de alimentos e/ou produtos de higienização para os que mais precisam. É importante para a Prefeitura identificar e reconhecer, nesse momento de crise mundial, as empresas e entidades parceiras que estão colaborando com o abastecimento e o sustento de comunidades carentes. Para esse reconhecimento, a Prefeitura entregará um Certificado de Gratidão em uma Reunião Solene.

As despesas envolvidas na execução da presente Lei poderão ser suplementadas, caso seja necessário, pela Lei Municipal nº 18.672/20, que versa sobre a Secretaria de Saúde, no Programa 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, com o Objetivo Geral de consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Diante da relevância da Matéria, pedimos aos nobres Pares a sua aprovação..

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de setembro de 2020.



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Rinaldo Junior
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br